



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**

REF.:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/2023

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**:

1º PERGUNTA:

O edital informa:

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo I deste Edital.

8.8. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

Ocorre que o anexo I do edital NÃO HÁ nenhum modelo de planilha de composição de custos. Assim, pergunta-se:

- a) O modelo de devemos seguir a planilha contida na pág. 39?
- b) OU
- c) A empresa deve apresentar uma planilha detalhada da composição do custo do veículo? Se sim, o órgão teria algum modelo ou a empresa pode usar seu modelo próprio?
- d) Essa planilha de custos deve ser apresentada em que momento? Seria apenas junto com a proposta readequada?



2º PERGUNTA:

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº. Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de MARÇO de 2015 da Receita Federal do Brasil, **possui o prazo de até o último dia útil do mês de maio de 2023** para apresentar seu balanço de 2022. Diante disso, tendo em vista a data de abertura do presente certame ser 10/05/2023, entendemos que o balanço a ser apresentado por essas empresas é referente ao exercício de 2021. Nosso entendimento está correto?

3º PERGUNTA:

O edital informa:

com a quilometragem mensal total
estimada de 50.000 km/mês
(cinquenta mil quilômetros por mês),
seguros e com franquia por veículo de
11.000 km/mês

Entendemos que há 2 previsões de km por mês para os veículos. Assim, qual devemos considerar? Cada veículo terá a franquia MENSAL de quantos km?

4º PERGUNTA:

Edital informa:

dos passageiros e do motorista, com
capacidade para 16 (dezesseis)
poltronas para pessoas adultas, sendo
a primeira próxima à porta de acesso

3.2.1. Veículo tipo van capacidade para 15 ocupantes, sem considerar o motorista, teto alto, ANO-MODELO no máximo 2 (dois) anos de uso, contados da data de assinatura do contrato, com motorista.

Diante da divergência apresentada, qual informação devemos considerar? 16 ou 15 poltronas?

5º PERGUNTA:

Edital informa:



5.1.2. Referidos horários de início dos serviços se justificam pelo horário de tratamento dos pacientes nas clínicas e hospitais de hemodiálise que são realizados de Segunda à Sábado, assim divididos: 1º turno – de 06:00 às 11:00 horas; 2º turno: de 11:00 às 16:00

- a) Ao realizar uma remoção, a empresa deve ficar aguardando a liberação do paciente? OU ela apenas faz a remoção e retorna para a cidade?
- b) Caso tenha que aguardar a liberação do paciente, o órgão pagará pela hora parada?

Contagem, 02/05/2023.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470